

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICO DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO**  
**REGISTRO Nº 001/2023**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 927385/2022**

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PRESTADOR (a) DE SERVIÇO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE RH QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO.

**PERÍODO DE SELEÇÃO:** 04 DE MAIO A 10 DE JULHO 2023

**DATA DE CLASSIFICAÇÃO:** 14 DE JULHO DE 2023

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Johnathan Leal

**E-MAIL:** [esportes@adrego.org.br](mailto:esportes@adrego.org.br)

**TELEFONE:** (62 ) 3202 - 3313

Associação dos Deficientes do Estado de Goiás – ADFEGO, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida independência, nº 3.026, Setor Leste Vila Nova – Goiânia - Go, CEP 74.645-010, registrada no CNPJ sob o nº 02.917.870/0001-55, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, processo seletivo contratação de RH -Registro nº 001/2023, na modalidade – contratação temporária –prestador de serviço, no âmbito do termo de fomento nº 927385/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. O presente Registro 001/2023, em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações subsequentes); pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações.

**1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS**

As vagas disponíveis para atender o projeto atenderão as especificações, conforme abaixo discriminado:

Especificação do Item/Serviço	Qte	DIÁRIAS MESES	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO VÔLEI - Carga Horária: 30 horas semanais: Profissional, responsável por, organizar a estrutura de funcionamento das modalidades do projeto; montar, planejar, organizar, conduzir, desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta. Executar atividades de treinamento desportivos.	01	10	R\$ 2.760,00	R\$ 27.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO BASQUETE - Carga Horária: 30 horas semanais: Profissional, responsável por, organizar a estrutura de funcionamento das modalidades do projeto; montar, planejar, organizar, conduzir, desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta. Executar atividades de treinamento desportivos.	01	10	R\$ 2.760,00	R\$ 27.600,00

EDUCADOR FISICO - Carga Horária: 30 horas semanais: Profissional de educação física, com CREF ativo, responsável por planejar, organizar, conduzir treinos, exercícios e atividades, para a o fortalecimento muscular dos alunos.	01	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
AUXILIAR TÉCNICO - Carga Horária: 30 horas semanais: profissional responsável, por apoiar e acompanhar os Técnicos nas atividades e serviços desenvolvidos; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas. Acompanhar a participação dos alunos através da frequência, tem como função auxiliar os Técnicos Desportivos.	02	10	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA- Carga Horária 30 horas semanais: Responsável por Dialogar constantemente com o interlocutor do Transfere gov.br, bem como, auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal Secretaria Especial do Esporte.	01	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00

**Total R\$ 134.200,00**

## 2- Do Objeto

A presente abertura de processo seletivo tem por objeto a contratação temporária de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto conforme aprovado no plano de trabalho, que atenderá a **“Implementação e Desenvolvimento do Projeto Prática Esportiva, no município de Goiânia/GO”**, em cumprimento as metas do termo de fomento nº 927385/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na postulação de trabalho.

## 3- Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do termo de fomento, nº927385/2022, celebrado entre Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 4- Dos Pré-Requisitos

4.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO VÔLEI – Nível técnico ou superior completo. Experiência como técnico, e no em atendimento a pessoa com deficiência.

4.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS – Nível técnico ou superior completo. Experiência como técnico, e no em atendimento a pessoa com deficiência.

4.3 EDUCADOR FÍSICO – Nível superior completo em Educação Física, CREF ativo, experiência em atendimento a pessoa com deficiência.

4.4 AUXILIAR TÉCNICO – Nível superior completo ou cursando educação física, experiência em atendimento a pessoas com deficiência.

4.5 SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA – Experiência no uso e operação do sistema transfere gov.br e experiência em atendimento a pessoa com deficiência.

## 5 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Professor (Técnico da modalidade de basquete em cadeira de rodas). Função: Organizar a estrutura de funcionamento do projeto; Planejar e desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta; Acompanhar a participação dos alunos através da frequência.

5.2 Professor (Técnico da modalidade de vôlei sentado). Função: Organizar a estrutura de funcionamento do projeto; Planejar e desenvolver as atividades esportivas de acordo com a proposta; Acompanhar a participação dos alunos através da frequência.

5.3 Auxiliar Técnico. Função: Acompanhar e auxiliar o professor nas atividades e serviços; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas nas modalidades acima citadas.

5.4 Educador Físico. Função: Apoiar/ auxiliar os alunos, nos pré treinos com exercícios de fortalecimento muscular, contribuindo com aluno para mais estabilidade, equilíbrio e flexibilidade, entre outros benefícios.

5.5 Serviço de assessoria técnica, operacional e administrativa. Função: manutenção e alimentação do sistema, transfere gov.br, orientação sobre prazos e sistemas dos convênios. Acompanhamento e manutenção em todo modulo, desde o início da execução e auxilio na prestação de contas.

## 6 - DA ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

**Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:**

- Entrevista profissional;
- Formação nas respectivas áreas;
- Experiência profissional nas respectivas áreas;
- Cursos complementares;

## 7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas no termo de fomento n 927385/2022.



- 30 horas semanais: Técnico de Vôlei sentado, Técnico de basquete em cadeira de rodas, Educador Físico, Auxiliar Técnico, Serviço de Assessoria Técnica, Operacional e Administrativa

## **8 - Critério de Julgamento**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações. O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [esportes@adfego.org.br](mailto:esportes@adfego.org.br)

8.2 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do termo de fomento nº 927385/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e a Associação dos Deficientes Físico do Estado de Goiás- ADFEGO, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## **10– Das Disposições Gerais:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás-ADFEGO.

Maria de Fátima R. Carvalho (LLARA)  
Presidente da Associação dos Deficientes  
Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO  
CPF: 355823911-34 RG: 1506698 - GO

Goiânia, 02 de maio de 2023.

---

Maria de Fátima Rodrigues Carvalho  
Presidente  
Associação dos Deficientes Físico do Estado -ADFEGO